



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A FEDERAÇÃO DE FUTEVÔLEI CATARINENSE – FFC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.828.345/0001-60, com sede institucional em Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, por meio de seus representantes, nos termos do Estatuto Social, CONVOCA os membros da Diretoria Executiva, na qualidade de associados fundadores com direito a voto, e os membros do Conselho Fiscal, para participação na ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 27/10/2026 às 19:00 horas, em primeira convocação, e às 19:15 horas, em segunda convocação, de forma online através da plataforma Google Meet, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Deliberação acerca da recondução dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal cujos mandatos se encerram, nos termos do Estatuto Social;
2. Conhecimento e registro das renúncias apresentadas pelos ocupantes dos cargos de Presidente, Tesoureiro, 1º Conselheiro Fiscal e Procurador Jurídico da Federação;
3. Eleição do cargo de Presidente da Federação, em razão da vacância decorrente da renúncia;
4. Eleição do cargo de Tesoureiro da Federação, em razão da vacância decorrente da renúncia;
5. Eleição do cargo de 1º Conselheiro Fiscal da Federação, em razão da vacância decorrente da renúncia;
6. Eleição do cargo de Procurador Jurídico da Federação, em razão da vacância decorrente da renúncia;
7. Posse dos novos integrantes eleitos;
8. Apresentação e apreciação da prestação de contas negativa referente ao primeiro período de funcionamento da Federação, compreendido entre 25 de abril de 2025 e 25 de abril de 2026, mediante apresentação de Declaração de Ausência de Movimentação Financeira;
9. Manifestação e parecer do Conselho Fiscal acerca da Declaração de Ausência de Movimentação Financeira e Prestação de Contas Negativa;
10. Deliberação e aprovação da prestação de contas negativa referente ao período de 25 de abril de 2025 a 25 de abril de 2026, considerando a inexistência de movimentação financeira no período;
11. Assuntos gerais de interesse da Federação, sem caráter deliberativo. Os associados ficam cientes de que a Assembleia observará as disposições previstas no Estatuto Social quanto ao quórum de instalação, participação e deliberação.

Balneário Camboriú/SC, 02 de outubro de 2026